



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 43/CONSC-RE/UFFRS/2020

Constitui, *ad referendum*, comissão eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2021-2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, comissão eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

- I - Ademir Roberto Freddo, SIAPE 1373639 - Titular;
- II - Carmen Elisabete de Oliveira, SIAPE 2770171 - Titular;
- III - Susana Regina de Mello Schlemper, SIAPE 1720851 - Titular;
- IV - Jonatas Cattelam, SIAPE 1118760 - Suplente.

Art. 2º As competências da comissão e as orientações para construção do edital estão descritas na Resolução nº 5/CONSUNI-CAPGP/UFFRS/2016.

Art. 3º A comissão deverá prever a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 16 de novembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*